



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: V, Mensal nº: 53

1

Juatuba - MG, Terça-feira, 04 de Novembro de 2013

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054 /2013
Recursos: Angel Diesel Turismo e Fretamentos Ltda.
Transportadora Abreu e Souza Ltda.

Diante de todo exposto pela Procuradoria Geral do Município, com suspeição de prejuízo à economicidade do processo, faz-se necessário que haja apuração dos fatos mediante instauração de processo administrativo, no qual deve ser garantido às empresas licitantes o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Para tanto, não obstante os recursos interpostos terem efeito suspensivo, conforme disposto no §2º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/02, esta Administração expede ato suspensivo sine die a licitação até decisão do processo administrativo.

Caso seja comprovada a prática de conluio, deverão ser anulados os atos eivados de ilegalidade, com retorno à fase de lances, conforme estabelecido no inciso XIX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, além, é claro, da aplicação das sanções previstas em lei.

Do contrário, não sendo apurado nenhum comportamento inidôneo ou prática colusiva por parte das empresas a Comissão de Pregão Presencial deverá dar continuidade ao procedimento licitatório realizando o julgamento dos recursos interpostos pelas licitantes, com posterior adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação da licitação.

José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar de nº 005/2013
Portaria de Abertura nº 29 SMAD/2013
Indiciado: Antônio do Nascimento Sérvulo

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria de nº 29 SMAD, de 03 de maio de 2013, em desfavor do servidor **ANTÔNIO DO NASCIMENTO SÉRVULO**, sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, respeitado os princípios do contraditório e da ampla defesa, entendeu que o referido servidor abandonou

o cargo por ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme disciplinado no art. no art. 160, inciso II e art. 165 da LC 075/06.

Analisando os autos, não havendo causas de nulidade do processo e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, aplico a **PENA DE DEMISSÃO** ao servidor **ANTÔNIO DO NASCIMENTO SÉRVULO**, em conformidade com disposto no art. 160, inciso II e art. 165 da LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Juatuba, 31 de outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba

Recursos Humanos

PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 406/2013 **EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE** **APOSENTADORIA**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar por Motivo de Aposentadoria, conforme Artigo 63 da LC 076/06 e Carta de Concessão de Aposentadoria de 27/07/2013 – Previdência Social, a Servidora **NATIVIDADE ALVES RODRIGUES**, matrícula **000375**, no cargo de **PROFESSOR III** lotado (a) na **SEC MUN DE EDUCACAO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/09/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 407/2013 **EXONERA SERVIDOR (A)**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **NATIVIDADE ALVES RODRIGUES** no cargo de **VICE DIRETOR** lotado (a) na **SEC MUN DE EDUCACAO** a partir de **02/09/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/09/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 408/2013

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar por Motivo de Aposentadoria, conforme Artigo 63 da LC 076/06 e Carta de Concessão de Aposentadoria de 27/07/2013 – Previdência Social, a Servidora **RAIMUNDA DAS GRACAS MORAES MACHADO**, matrícula **001556**, no cargo de **AUXILIAR DE HIGIENIZACAO** lotado (a) na **SEC MUN DE SAUDE**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/09/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 409/2013

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o Servidor (a) ADRIANO GUIMARAES DA SILVA no cargo de **PROFESSOR III** lotado (a) na **SEC MUN DE EDUCACAO** a partir de **11/09/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/09/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 410/2013

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o Servidor (a) VIVIANE CRISTINA CARNEIRO no cargo de **PEDAGOGO** lotado (a) na **SEC MUN DE EDUCACAO** a partir de **17/09/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, retroagindo seus efeitos a **17/09/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 411/2013

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o Servidor (a) PATRICIA AZEVEDO LINO no cargo de **GESTOR EM SAUDE PUBLICA** lotado (a) na **SEC MUN DE SAUDE** a partir de **02/09/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/09/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 412/2013

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o Servidor (a) DANIELLE FERNANDA SILVA no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** lotado (a) na **SEC MUN DE SAUDE** a partir de **13/09/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/09/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 01 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 413/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, Resolve:

Art.1º Conceder **Licença Para Tratar de Interesse Particular**, conforme Artigo 137, § 4º da LC 075/06, à Servidora **MARIA LUIZA PINTO DOS SANTOS**, matrícula **001886**, cargo de **AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **30 (trinta) dias**, sem prejuízo da remuneração, com início em **19/08/2013** e término em **17/09/2013** de acordo com a **Licença Acompanhamento** emitida pelo **SESMT** através da **RACL n.º 012695**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
 Prefeito Municipal de Juatuba
 José Carlos Cruz
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 414/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, Resolve:

Art.1º Conceder **Licença Para Tratar de Interesse Particular**, conforme Artigo 137, § 4º da LC 075/06, à Servidora **LUCIA HELENA DOS REIS CARDOSO**, matrícula **001864**, cargo de **AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, sem prejuízo da remuneração, com início em **14/09/2013** e término em **12/11/2013** de acordo com a **Licença Acompanhamento** emitida pelo **SESMT** através da **RACL n.º 012164**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/09/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
 Prefeito Municipal de Juatuba
 José Carlos Cruz
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 415/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, Resolve:

Art.1º Conceder **Licença Para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, conforme Artigo 137 da LC 075/06, ao Servidor **ADIMILSON DO CARMO MACHADO**, nomeado em **20/06/2005**, matrícula **001593**, no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, no período de **23/09/2013 a 22/09/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/09/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
 Prefeito Municipal de Juatuba
 José Carlos Cruz
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 416/2013

DEMITE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º: Demite a Servidora **Geovana das Mercês Araújo**

jo do cargo de Auxiliar de Administração lotado na **Secretaria Municipal de Administração** em conformidade com a decisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria de Abertura nº21 SMAD/2013** e como o disposto no **art.167, inciso I da LC 075/06**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/09/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
 Prefeito Municipal de Juatuba
 José Carlos Cruz
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 417/2013

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **LUCIENE DE JESUS SILVA** no cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE II** lotado (a) na **SEC MUN DE DESENV SOCIAL** a partir de **07/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
 Prefeito Municipal de Juatuba
 José Carlos Cruz
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 419/2013

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **LUIZ HENRIQUE TADEU SOARES** no cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE I** lotado (a) na **SEC MUN DE SAUDE** a partir de **09/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
 Prefeito Municipal de Juatuba
 José Carlos Cruz
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 420/2013

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **LENIO CAITANO** no cargo de **COORD DE UNIDADE DE SAUDE** lotado

(a) na **SEC MUN DE SAUDE** a partir de **09/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 421/2013

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **MAISA APARECIDA NOGUEIRA AUGUSTO** no cargo de **CHEFE DE SECAO** lotado (a) na **SEC MUN DE ADMINISTRACAO** a partir de **07/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 422/2013

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **ALDA VIEIRA TAVARES** no cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE II** lotado (a) na **SEC MUN DE ADMINISTRACAO** a partir de **07/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 423/2013

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **MARISILMA GOMES DUARTE** no cargo de **CHEFE DE SECAO** lotado (a) na **SEC MUN DE ADMINISTRACAO** a partir de **07/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 424/2013

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **MARIA DEUSDEDE DA SILVA MUNIZ** no cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE I** lotado (a) na **SEC MUN DE ADMINISTRACAO** a partir de **07/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 425/2013

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **GLAUCIO MARIA LEAO** no cargo de **SECRETARIO ADJUNTO** lotado (a) na **SEC MUN DE ESPORTE E LAZER** a partir de **10/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 426/2013

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **JULYANNA LOPES MORAIS** no cargo de **CHEFE DE SECAO** lotado (a) na **SEC MUN DE ADMINISTRACAO** a partir de **07/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba

José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 427/2013
EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **DAYANE ROCHA AMARAL** no cargo de **PSICOLOGO** lotado (a) na **SEC MUN DE DESENV SOCIAL** a partir de **10/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 428/2013
EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **DIOGO OLIVEIRA DINIZ** no cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE II** lotado (a) na **SEC MUN DE DESENV SOCIAL** a partir de **09/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 429/2013
DEMITE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º: Demite o Servidor **Alexandre da Silva Bezerra** do cargo de **Zelador de Escola** lotado na **Secretaria Municipal de Educação** em conformidade com a decisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria de Abertura nº32 SMAD/2013** e como o disposto no **art.167, inciso I da LC 075/06**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/09/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 430/2013
EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **MARLI ALVES DA SILVA** no cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO EM SAUDEI** lotado (a) na **SEC MUN DE SAUDE** a partir de **10/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 431/2013

Cessão da Servidora Jéssica das Neves Souza ao Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, e ainda;

Considerando o termo de convênio nº. 1910002345, firmado em 14/10/13 e tendo em vista o disposto no art. 51, inciso III da referida lei. Resolve:

Art.1º: Ceder a Servidora **Jéssica das Neves Souza**, ocupante do cargo de **Supervisor I** ao Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda, sendo um convênio de mútua cooperação entre os órgãos e ônus será desta Municipalidade, pelo período de **60(sessenta) meses a partir de 14/10/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 432/2013
EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **CRISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** no cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE I** lotado (a) na **SEC MUN DE EDUCACAO** a partir de **10/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 433/2013

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar por Motivo de Aposentadoria, conforme Artigo 63 da LC 076/06 e Carta de Concessão de Aposentadoria de 07/09/2013 – Previdência Social, a Servidora **AMELIA RENATA JAMAL SILVA**, matrícula **001732**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotado (a) na **SEC MUN DE SAUDE**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 434/2013

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **JULIANA DA CONCEICAO FERREIRA BATISTA** no cargo de **COORD DE UNIDADE DE SAUDE** lotado (a) na **SEC MUN DE SAUDE** a partir de **21/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/10/2013**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 435/2013

ALTERAÇÃO DE ÍNDICE DA FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º: Alterar o índice da Função Gratificada, conforme quadro abaixo discriminando os servidores, de acordo com artigo 4º da Lei Complementar nº. 76 de 18 de setembro de 2.006, a partir de **01/10/2013**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
001976	ANDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS	1,20
001476	EDUARDO ANGELO BRAGA	MÉDICO ESPECIALISTA	1,00
001936	EULER DE JESUS FERREIRA	FISCAL DE URBANISMO	0,50
000597	FERNANDO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	0,50
001533	JEFFERSON MEDEIROS PIMENTA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,50
002741	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	VIGIA	1,00
002727	MARINA AUGUSTO DE MORAIS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 436/2013

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DOS SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º: Cancelar Função Gratificada dos servidores abaixo, a partir de **01/11/2013**.

- Cláudio Camargos da Silva – Agente de Combate de Zoonoses;
- Geraldo Ricardo de Lima – Secretário Escolar;
- Kelen Cristina Rodrigues Moraes – Técnico em Higiene Dental;
- Vanderlei Cardoso Soares – Auxiliar de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

CONTRATOS:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. **398/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **RAIMUNDA DAS GRACAS MORAES MACHADO**.
Objeto: Prestação de Serviços na função de **Auxiliar de Higienizacao**.

Prazo de Vigência: **23/09/2013 a 31/12/2013**.

Valor: **R\$ 796,50 (Setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0710.10.0302.0028.2004.3.1.90.0400**.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. **399/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA**.

Objeto: Prestação de Serviços na função de **Professor III**.

Prazo de Vigência: **24/09/2013 a 18/12/2013**.

Valor: **R\$ 2.096,55 (Dois mil, noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0600.12.0122.0003.2004.3.1.90.0400**.

ADITAMENTO:

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. **138/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **Maria de Lourdes da Silva**.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Sétima do **Contrato nº. 138/2013**

Este contrato terá vigência com **início em 01/08/13 e término em 18/12/13**.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

Data: **23/08/2013**.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. **138/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **Maria de Lourdes da Silva**.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Sétima do **Contrato nº. 138/2013**

Este contrato terá vigência com **início em 01/09/13 e término em 18/12/13**.

Ratificação: Permanecem inalteradas tão amplamente quanto possam, nos termos da legislação pertinente, todas as demais cláusulas e condições do supracitado contrato que não colidirem com o estabelecido.

Data: **17/09/2013**.

RECISÕES:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **047/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA**.

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 154/2013** de Prestação de Serviços na função de **PROFESSOR III**.

Data: **01/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **048/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **LETICIA MARA DINIZ FERREIRA**.

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 391/2013** de Prestação de Serviços na função de **PROFESSOR III**.

Data: **01/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **049/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **WERLLEY ROSA DA ROCHA**.

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 387/2013** de Prestação de Serviços na função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**.

Data: **01/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **050/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **GABRIELA GUIMARAES CORRADI MONTEIRO**.

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 056/2013** de Prestação de Serviços na função de **ODONTOLOGO PSF**.

Data: **01/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **051/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **DEBORA CRISTINA MOREIRA**.

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 273/2013** de Prestação de Serviços na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**.

Data: **01/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **052/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **ANTONIO LISBOA BORGES**.

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 008/2013** de Prestação de Serviços na função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**.

Data: **10/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **053/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **ANIETTE CABRERA MATOS**.

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 369/2013** de Prestação de Serviços na função de **MEDICO PSF**.

Data: **10/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **054/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **ELIANA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES**.

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 365/2013** de Prestação de Serviços na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM PSF**.

Data: **10/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **055/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **DAIANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 051/2013** de Prestação de Serviços na função de **ENFERMEIRO.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **056/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **MILTON ANTONIO DA SILVA.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 335/2013** de Prestação de Serviços na função de **OFICIAL DE ADMINISTRACAO.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **057/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **AUDREY DIAS PINTO PONTES.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 071/2013** de Prestação de Serviços na função de **FACILITADOR DE OFICINAS.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **059/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **DILENE APARECIDA ALVES.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 213/2013** de Prestação de Serviços na função de **ORIENT SOCIAL ERR TRAB INF.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **060/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **MARCO TULIO RESENDE CLEMENTINO.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 038/2013** de Prestação de Serviços na função de **ASSISTENTE SOCIAL.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **061/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **MARIA NILZA RODRIGUES DE SOUSA.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 039/2013** de Prestação de Serviços na função de **ASSISTENTE SOCIAL.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **062/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **NEEMIAS CANDIDO ALVES.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 046/2013** de Prestação de Serviços na função de **PSICOLOGO.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **063/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **TAMIRIS DARDANIA DE LIMA RAMOS.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 330/2013** de Prestação de Serviços na função de **AGENTE PROG SAUDE NA ESCOLA.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **064/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **ELIANA FERREIRA DINIZ OLIVEIRA.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 093/2013** de Prestação de Serviços na função de **PEDAGOGO.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **065/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **ELISANGELA GOMES DE SOUSA.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 397/2013** de Prestação de Serviços na função de **PROFESSOR III.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **067/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **DARLAYNE DE FATIMA DA SILVA.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 328/2013** de Prestação de Serviços na função de **AGENTE PROG SAUDE NA ESCOLA.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **068/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **ANDREIA CRISTINA CHAGAS NAHASS.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 111/2013** de Prestação de Serviços na função de **COORD CENTRO REF ASSISTENCIA SOCIAL.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **070/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **MARIA DAS DORES GOMES DE JESUS COSTA.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 003/2013** de Prestação de Serviços na função de **COORD CENTRO REF ESP ASS SOCIAL.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **071/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **ELISANGELA MARQUES MARTINS.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 307/2013** de Prestação de Serviços na função de **AUXILIAR DE ADMINISTRACAO.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **072/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **GLADYSTON ROSA DE JESUS.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 334/2013** de Prestação de Serviços na função de **MONITOR CUIDADOR.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. **073/2013** firmado entre o Município de Juatuba e **FLAVIA CRISTINA MORAIS.**

Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 259/2013** de Prestação de Serviços na função de **FISCAL SANITARIO-NIVEL MEDIO.**

Data: **10/10/2013.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 074/2013
firmado entre o Município de Juatuba e **FABIANA SATURNINO DE OLIVEIRA**.
Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 389/2013** de Prestação de Serviços na função de **FISCAL SANITARIO-NIVEL SUPERIOR**.
Data: **11/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 075/2013
firmado entre o Município de Juatuba e **TEREZA FRANCISCA ALVES MORAIS**.
Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 215/2013** de Prestação de Serviços na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**.
Data: **25/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 076/2013
firmado entre o Município de Juatuba e **ARLA LORENA FARIA**.
Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 254/2013** de Prestação de Serviços na função de **AUXILIAR DE ADMINISTRACAO**.
Data: **25/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 077/2013
firmado entre o Município de Juatuba e **DIOGO TAVARES MORAIS**.
Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 021/2013** de Prestação de Serviços na função de **ENFERMEIRO**.
Data: **25/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 078/2013
firmado entre o Município de Juatuba e **DENIZIANE PIO DOS SANTOS**.
Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 060/2013** de Prestação de Serviços na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**.
Data: **25/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 079/2013
firmado entre o Município de Juatuba e **PAMELA GONZAGA DA SILVA MARTINS**.
Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 256/2013** de Prestação de Serviços na função de **AUXILIAR DE ADMINISTRACAO**.
Data: **25/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 080/2013
firmado entre o Município de Juatuba e **WAGNER OLIVEIRA SARAIVA FONSECA**.
Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 351/2013** de Prestação de Serviços na função de **PROFESSOR III**.
Data: **25/10/2013**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 081/2013
firmado entre o Município de Juatuba e **RENATA MENDES LOPES**.
Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 218/2013** de Prestação de Serviços na função de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Data: **25/10/2013**.

ERRATA:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 043/2013
firmado entre o Município de Juatuba e **Maiara Virginia Coelho Martins**.
Objeto: Rescisão do **Contrato nº. 308/2013** de Prestação de Serviços na função de **Agente Comunitario de Saude**.
Data: **08/08/2013**.

PORTARIA Nº. 437/2013**DETERMINA O RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, A PEDIDO DA SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, Resolve:

Art.1º Determinar o retorno da Servidora **ANA MARIA FLORES DE JESUS SOUZA**, da **Licença Para Tratar de Interesse Particular** sem remuneração concedida pela Portaria nº 597/2012, a partir de 24/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de Outubro de 2013.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal de Juatuba
José Carlos Cruz
Secretário Municipal de Administração

Contratos**EXTRATOS DOS CONTRATOS:**

***Extrato do CONTRATO Nº140/2013, EDSON LUIZ DAMASCENO, CPF sob nº. 930.749.996-91.**

A presente Contratação decorre da Chamada Pública nº 002/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013.

Objeto: aquisição de alimentos

HORTIFRUTGRANJEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR-PRODUTORES RURAIS DE REGIAO DE JUATUBA em atendimento as unidades escolares municipais conforme pede o programa nacional de alimentação escolar resolução 26/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013 para alunos matriculados na rede de ensino no exercício de 2013.

Valor: R\$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta Reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

0610.12.0306.0012.2027.33903000 Fonte 633 Ficha 123

0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 635 Ficha 119

0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 634 Ficha 118

0610.12.0306.0013.2027.33903000 Fonte 636 Ficha 127

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2013.

***Extrato do CONTRATO Nº141/2013, JOSÉ ALVES FERREIRA, CPF sob nº. 245.595.986-49.**

A presente Contratação decorre da Chamada Pública nº 002/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013.

Objeto: aquisição de alimentos

HORTIFRUTGRANJEIROS, AGRICULTURA

FAMILIAR-PRODUTORES RURAIS DE REGIAO DE JUATUBA em atendimento as unidades escolares municipais conforme pede o programa nacional de alimentação escolar resolução 26/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013 para alunos matriculados na rede de ensino no exercício de 2013.

Valor: R\$ 6.797,00 (Seis mil setecentos e noventa e sete reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

0610.12.0306.0012.2027.33903000 Fonte 633 Ficha 123

0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 635 Ficha 119

0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 634 Ficha 118

0610.12.0306.0013.2027.33903000 Fonte 636 Ficha 127

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2013.

***Extrato do CONTRATO Nº142/2013, LUIZ HENRIQUE CALIXTO, CPF sob nº. 682.742.546-00.**

A presente Contratação decorre da Chamada Pública nº 002/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013.

Objeto: aquisição de alimentos

HORTIFRUTGRANJEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR-PRODUTORES RURAIS DE REGIAO DE JUATUBA em atendimento as unidades escolares municipais conforme pede o programa nacional de alimentação escolar resolução 26/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013 para alunos matriculados na rede de ensino no exercício de 2013.

Valor: R\$ 5.568,50 (Cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos),

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

0610.12.0306.0012.2027.33903000 Fonte 633 Ficha 123

0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 635 Ficha 119

0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 634 Ficha 118

0610.12.0306.0013.2027.33903000 Fonte 636 Ficha 127

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2013.

***Extrato do CONTRATO Nº143/2013, ROGERIO RESENDE RODRIGUES, CPF sob nº. 070.398.126-90.**

A presente Contratação decorre da Chamada Pública nº 002/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013.

Objeto: aquisição de alimentos

HORTIFRUTGRANJEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR-PRODUTORES RURAIS DE REGIAO DE JUATUBA em atendimento as unidades escolares municipais conforme pede o programa nacional de alimentação escolar resolução 26/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013 para alunos matriculados na rede de ensino no exercício de 2013.

Valor: R\$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais)

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

0610.12.0306.0012.2027.33903000 Fonte 633 Ficha 123

0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 635 Ficha 119

0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 634 Ficha 118

0610.12.0306.0013.2027.33903000 Fonte 636 Ficha 127

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2013.

***Extrato do CONTRATO Nº144/2013, ALDA DE OLIVEIRA, CPF sob nº. 007.222.866-00**

A presente Contratação decorre da Chamada Pública nº 002/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013.

Objeto: aquisição de alimentos

HORTIFRUTGRANJEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR-PRODUTORES RURAIS DE REGIAO DE JUATUBA em atendimento as unidades escolares municipais conforme pede o programa nacional de alimentação escolar resolução 26/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013 para alunos matriculados na rede de ensino no exercício de 2013.

Valor: R\$ 10.488,50 (Dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

0610.12.0306.0012.2027.33903000 Fonte 633 Ficha 123

0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 635 Ficha 119

0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 634 Ficha 118

0610.12.0306.0013.2027.33903000 Fonte 636 Ficha 127

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2013.

***Extrato do CONTRATO Nº145/2013, ELDER MARTINS DE ANDRADE COELHO, CPF sob nº. 053.733.706-73.**

A presente Contratação decorre da Chamada Pública nº 002/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013.

Objeto: aquisição de alimentos

HORTIFRUTGRANJEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR-PRODUTORES RURAIS DE REGIAO DE JUATUBA em atendimento as unidades escolares municipais conforme pede o programa nacional de alimentação escolar resolução 26/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013 para alunos matriculados na rede de ensino no exercício de 2013.

Valor: R\$ 4.081,00 (Quatro mil e oitenta e um reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

0610.12.0306.0012.2027.33903000 Fonte 633 Ficha 123

0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 635 Ficha 119

0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 634 Ficha 118

0610.12.0306.0013.2027.33903000 Fonte 636 Ficha 127

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2013.

***Extrato do CONTRATO Nº146/2013, QUENDI FUNAYAMA, CPF sob nº. 276.989.046-87.**

A presente Contratação decorre da Chamada Pública nº 002/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013.

Objeto: aquisição de alimentos

HORTIFRUTGRANJEIROS, AGRICULTURA FAMILIAR-PRODUTORES RURAIS DE REGIAO DE JUATUBA em atendimento as unidades escolares municipais conforme pede o programa nacional de alimentação escolar resolução 26/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013 para alunos matriculados na rede de ensino no exercício de 2013.

Valor: R\$ 697,20 (Seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
 Dotação Orçamentária:
 0610.12.0306.0012.2027.33903000 Fonte 633 Ficha 123
 0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 635 Ficha 119
 0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 634 Ficha 118
 0610.12.0306.0013.2027.33903000 Fonte 636 Ficha 127
 Data da Assinatura: 14 de outubro de 2013.

***Extrato do CONTRATO Nº147/2013, MARA TATIANNA SOARES, CPF sob nº. 058.356.326-06.**

A presente Contratação decorre da Chamada Pública nº 002/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013.

Objeto: aquisição de alimentos
 HORTIFRUTGRANJEIROS, AGRICULTURA
 FAMILIAR-PRODUTORES RURAIS DE REGIAO DE JUATUBA em atendimento as unidades escolares municipais conforme pede o programa nacional de alimentação escolar resolução 26/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013 para alunos matriculados na rede de ensino no exercício de 2013.

Valor: R\$ 8.826,50 (Oito mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
 Dotação Orçamentária:

0610.12.0306.0012.2027.33903000 Fonte 633 Ficha 123
 0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 635 Ficha 119
 0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 634 Ficha 118
 0610.12.0306.0013.2027.33903000 Fonte 636 Ficha 127
 Data da Assinatura: 14 de outubro de 2013.

***Extrato do CONTRATO Nº148/2013, FERNANDO BARBOSA FIALHO, CPF sob nº. 914.977.016-00.**

A presente Contratação decorre da Chamada Pública nº 002/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013.

Objeto: aquisição de alimentos
 HORTIFRUTGRANJEIROS, AGRICULTURA
 FAMILIAR-PRODUTORES RURAIS DE REGIAO DE JUATUBA em atendimento as unidades escolares municipais conforme pede o programa nacional de alimentação escolar resolução 26/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013 para alunos matriculados na rede de ensino no exercício de 2013.

Valor: R\$ 17.694,80 (Dezessete mil seiscentos e noventa e quatro e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
 Dotação Orçamentária:

0610.12.0306.0012.2027.33903000 Fonte 633 Ficha 123
 0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 635 Ficha 119
 0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 634 Ficha 118
 0610.12.0306.0013.2027.33903000 Fonte 636 Ficha 127
 Data da Assinatura: 14 de outubro de 2013.

***Extrato do CONTRATO Nº149/2013, HELIO ALVES PINTO, CPF sob nº. 248.069.006-72.**

A presente Contratação decorre da Chamada Pública nº 002/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013.

Objeto: aquisição de alimentos
 HORTIFRUTGRANJEIROS, AGRICULTURA

FAMILIAR-PRODUTORES RURAIS DE REGIAO DE JUATUBA em atendimento as unidades escolares municipais conforme pede o programa nacional de alimentação escolar resolução 26/2013, DL nº.127/2013 e Processo Administrativo nº.346/2013 para alunos matriculados na rede de ensino no exercício de 2013.

Valor: R\$ 13.516,60 (Treze mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
 Dotação Orçamentária:

0610.12.0306.0012.2027.33903000 Fonte 633 Ficha 123
 0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 635 Ficha 119
 0610.12.0306.0011.2027.33903000 Fonte 634 Ficha 118
 0610.12.0306.0013.2027.33903000 Fonte 636 Ficha 127
 Data da Assinatura: 14 de outubro de 2013.

***Extrato do CONTRATO Nº150/2013, IBTECH Tecnologia da Informação Ltda - EPP, CNPJ sob nº. 08.866.837/0001-20.**

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº.025/2013, Processo Administrativo de Nº.002/2013, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, conforme Parecer nº. 696/PGM/2013.

Objeto: prestação de serviços de implantação, migração e manutenção de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Juatuba.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 0400.04.0122.0003.2006.33903900
 Fonte 055 Ficha 100.

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2013.

***Extrato do CONTRATO Nº151/2013, PAULO CHRISTIANO BARBOSA PENNA ME, , CNPJ : sob o nº 03.433.736/0001-41.**

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 144/2013, Processo Administrativo de Nº. 413/2013, efetuada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, conforme Parecer nº. 708/PGM/2013.

Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem do site oficial da Prefeitura Municipal de Juatuba.

Valor: R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais).

Vigência: 12 (Doze) meses contados de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 0400.04.0122.0003.2006.3.3.90.39.00
 Fonte 100 Ficha 55

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2013.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO

***Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2013, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÓPEBA – CISMED, CNPJ sob nº. 05.802.877/0001-10.**

A presente contratação decorre da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013, efetuada com base

no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 2º, §1º, III da Lei Federal nº 11.107/2005, conforme Parecer 29/PGM/2013 e legislação complementar em vigor.

Objeto: alterar a cláusula 5ª do Contrato nº. 002/2013, firmado em 02 de Janeiro de 2013, nos termos do Art.65, §1º da Lei 8.666/93, conforme Parecer 713/PGM/2013.

Data de assinatura: 06 de Setembro de 2013.

***Extrato do QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 223/2011, COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA, CNPJ sob nº. 01.163.619/0001-80.**

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 071/2011, Processo Administrativo de Nº. 250/2011, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: alterar as cláusulas 5ª, 12ª e 13ª do Contrato Nº 223/2011, Processo firmado em 20 de Setembro de 2011, com base no Parecer Nº. 694/PGM/2013, e nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 20 de Setembro de 2013.

***Extrato do QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0178/2012, EMPRESA CONGABI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº. 10.847.781/0001-08.**

A presente Contratação decorre da Carta Convite Nº. 001.2012, Processo Administrativo de Nº 169/2012, efetuada com base no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: alterar as cláusulas 12ª e 13ª do Contrato de nº 178/2012, firmado em 03 de Julho de 2012, com base no Parecer 691/PGM/2013 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 27 de Setembro de 2013.

***Extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 213/2011, ABDO MOREIRA SALIBA, CPF sob nº. 220.444.426-04.**

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 123/2011 Processo Administrativo Nº. 280/2011, efetuada com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: alterar as cláusulas quarta e décima do Contrato nº 123/2011, com base no Parecer 677/PGM/2013 nos termos do art. 2º da Lei Federal 10.192/2001 e art. 66 da Lei 8666/93 e Cláusula 11.5 do Contrato.

Data de assinatura: 30 de setembro de 2013.

***Extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2012, CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO LTDA, CNPJ sob nº. 31.488.208/0001-25.**

A presente Contratação decorre de Pregão Presencial nº 085/2011, Processo Administrativo nº 314/2011, conforme pareceres 747/PMG/2011 e 799/PMG/2011, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: alterar as Cláusulas 18ª, 19ª e 25ª do Contrato Nº001/2012, firmado em 14 de Dezembro de 2011, conforme Parecer Nº. 665/PGM/2013, nos termos do

Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 01 de Outubro de 2013.

***Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2013, FÁCIL CARTÕES LTDA, CNPJ sob nº. 11.233.664/0001-17.**

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 099/2013, Processo Administrativo nº. 281/2013, conforme parecer 511/PMG/2013, efetuada com base no inciso IV artigo 24 na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: alterar as cláusulas 2ª, 12ª e 13ª do Contrato nº. 109/2013 firmado em 18 de junho de 2013, nos termos do art. 65 § 8º, da Lei 8666/93 conforme Análise Jurídica nº. 022/PGM/2013.

Data de assinatura: 23 de outubro de 2013.

DISTRATO DE CONTRATOS:

***EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº.XXX/XXXX, CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO LTDA, CNPJ sob nº. 31.488.208/0001-25**

A presente Contratação decorre de Pregão Presencial nº 085/2011, Processo Administrativo nº 314/2011, conforme pareceres 747/PMG/2011 e 799/PMG/2011, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: As partes resolvem, assim, distratar o contrato ora mencionado, amigavelmente, por razões de interesse público e, pautada na conveniência para a Administração Pública, tendo em vista ouvido as reclamações de servidores acerca do atendimento do plano de saúde oferecido pela 2º DISTRATANTE.

Data de assinatura: 18 de outubro de 2013.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

***Extrato da Ata de Registro de Preço Nº065/2013, COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 14.569.854/0001-06.**

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 324/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2013, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de gêneros alimentícios não perecíveis para merenda escolar e Secretaria de Assistência Social
Valor: R\$ 3.865,57 (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Educação:

0610.12.0306.0011.2027.33903000.634 F 118

0610.12.0306.0012.2027.33903000.633 F 123

0610.12.0306.0011.2027.33903000.635 F 119

0610.12.0306.0013.2027.33903000.636 F 127

A. Social:

0810.08.0244.0016.2036.33903000.880 F 562

0810.08.0244.0016.2036.33903000.810 F 357

0820.08.0243.0016.2035.33903000.830 F 379

Data de Assinatura: 26 de Setembro de 2013.

***Extrato da Ata de Registro de Preço Nº066/2013, AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.476.052/0001-47.**

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 324/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 058/2013, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de gêneros alimentícios não perecíveis para merenda escolar e Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 3.943,87 (Três Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Educação:

0610.12.0306.0011.2027.33903000.634 F 118

0610.12.0306.0012.2027.33903000.633 F 123

0610.12.0306.0011.2027.33903000.635 F 119

0610.12.0306.0013.2027.33903000.636 F 127

A. Social:

0810.08.0244.0016.2036.33903000.880 F 562

0810.08.0244.0016.2036.33903000.810 F 357

0820.08.0243.0016.2035.33903000.830 F 379

0820.08.0243.0017.2048.33903000.840 F 386

Data de Assinatura: 26 de Setembro de 2013.

***Extrato da Ata de Registro de Preço Nº067/2013, SADY TEMPONI GODINHO - ME, CNPJ nº 08.817.804/0002-70.**

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 324/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 058/2013, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de gêneros alimentícios não perecíveis para merenda escolar e Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 37.299,53 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Educação:

0610.12.0306.0011.2027.33903000.634 F 118

0610.12.0306.0012.2027.33903000.633 F 123

0610.12.0306.0011.2027.33903000.635 F 119

0610.12.0306.0013.2027.33903000.636 F 127

A. Social:

0810.08.0244.0016.2036.33903000.880 F 562

0810.08.0244.0016.2036.33903000.810 F 357

0820.08.0243.0016.2035.33903000.830 F 379

0820.08.0243.0017.2048.33903000.840 F 386

Data de Assinatura: 26 de Setembro de 2013.

***Extrato da Ata de Registro de Preço Nº068/2013, MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, CNPJ nº 25.836.495/0001-14.**

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 324/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 058/2013, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de gêneros alimentícios não perecíveis para merenda escolar e Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 73.334,76 (Setenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Prazo: R\$ 73.334,76 (Setenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Dotação Orçamentária:

Educação:

0610.12.0306.0011.2027.33903000.634 F 118

0610.12.0306.0012.2027.33903000.633 F 123

0610.12.0306.0011.2027.33903000.635 F 119

0610.12.0306.0013.2027.33903000.636 F 127

A. Social:

0810.08.0244.0016.2036.33903000.880 F 562

0810.08.0244.0016.2036.33903000.810 F 357

0820.08.0243.0016.2035.33903000.830 F 379

0820.08.0243.0017.2048.33903000.840 F 386

Data de Assinatura: 26 de Setembro de 2013.

***Extrato da Ata de Registro de Preço Nº069/2013, TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.032.658/0001-50.**

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 324/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 058/2013, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de gêneros alimentícios não perecíveis para merenda escolar e Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 40.321,97 (Quarenta Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Educação:

0610.12.0306.0011.2027.33903000.634 F 118

0610.12.0306.0012.2027.33903000.633 F 123

0610.12.0306.0011.2027.33903000.635 F 119

0610.12.0306.0013.2027.33903000.636 F 127

A. Social:

0810.08.0244.0016.2036.33903000.880 F 562

0810.08.0244.0016.2036.33903000.810 F 357

0820.08.0243.0016.2035.33903000.830 F 379

Data de Assinatura: 26 de Setembro de 2013.

***Extrato da Ata de Registro de Preço Nº070/2013, COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAR, CNPJ nº 01.163.619/0001-80.**

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 349/2013, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 060/2013, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, a locação de veículos leves e utilitários com motorista e combustível incluso.

Valor: R\$ 268.896,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

A. Social:

0810.08.0244.0016.2038.33903900.850 F 363

Educação:

0600.12.0122.0003.2006.33903900.611 F 108

Adm:

0400.04.0782.0003.2018.33903900.100 F 070

Obras:

0900.04.0122.0003.2006.33903900.100 F 406

Meio Amb:

0910.15.0452.0025.2063.33903900.100 F 431

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2013.

EXTRATOS DOS CONVÊNIOS:

***EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 054/2013, Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – GRANBEL**

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a representação política do Prefeito, servindo para aproximar os governantes Metropolitanos Municipais, permitindo a troca de experiências e a solução de questões fronteiriças com visão voltada para o bem-estar de toda a região.

Valor: contribuição mensal vigente de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) equivalente as parcelas do FPM arrecadado pelo município.

Prazo de Vigência: de 4 (quatro) anos, contados de sua assinatura

Dotação Orçamentária:

0200.04.0122.0003.2006.3.3.70.41.00

Fonte:100 Ficha: 019

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2013

CPL

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 385/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 062.2013 tipo menor preço por item destinado a selecionar a melhor proposta para a prestação de serviços de Assistência Médica Hospitalar para os servidores municipais. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com a contratação da empresa: **SAUDE- SISTEMA ASSISTENCIAL UNIFICADO DE EMPRESAS LTDA**, com o valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais) por vida. Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 25/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 002.2013 tipo menor preço por item destinado a selecionar a melhor proposta para a prestação de serviços de implantação, migração e manutenção de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Juatuba. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com a contratação da empresa: **IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 349/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 060.2013 tipo menor preço por item destinado a selecionar a melhor proposta para a Locação de veículos leves e utilitários com motorista e combustível incluso, para atendimento às secretarias diversas. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com a contratação da empresa: **CONSTRUTORA SILVA TOMAZ EMPREEENDIMENTOS LTDA e COOPCAR – COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA**, com o valor global de R\$ 316.476,00 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e seis reais). Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.

Fiscalização Tributaria

PORTARIA Nº. 001 SMF DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Instaura Processo Administrativo Nº 001/2013, com o fito de apurar fatos narrados no protocolo de nº 009793/001/2013, envolvendo o auxiliar de permissionário de táxi E. M. M.

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na L.O. nº. 473/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo

Administrativo para apurar fatos narrados no Protocolo nº. 009793/001/2013 de 23/09/2013, requerente E. G. S., atribuídos ao auxiliar de permissionário de táxi: E. M. M., o qual relata indícios de manter conduta incompatível com o disposto no Capítulo VIII – Dos Deveres e das Proibições, especialmente os incisos VI e XII do art. 24.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designados na Portaria de nº. 36/13, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º O auxiliar de permissionário investigado deverá ser citado para exercer o direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias em conformidade ao Parágrafo Único, art. 12 da Lei nº. 473 de 08 de março de 2002.

Art. 4º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos na data de publicação desta Portaria, com prazo de 30 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação a juízo da Comissão Permanente de Processo Administrativo, se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o auxiliar de permissionário investigado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, Juatuba, 25 de outubro de 2013. 21º Ano de Emancipação.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal